

PORTARIA Nº 466 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	MATRÍCULA	Nome	Nível	A contar de
1	116.463-5	Anderson Soares de Freitas	A	01/03/2023

Recife, 13 de março de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Marília Cristina de Oliveira Gonzaga

Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

SEI nº 02.002019/2023-75

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Marília Cristina de Oliveira Gonzaga, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.734.794-xx**, nomeada para o cargo de Médico - Clínica Médica - 20h, mediante Portaria nº. 1200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 31/01/2023, o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 01/03/2023 (quarta-feira), com fulcro no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85 (redação atual). No entanto, uma vez que o prazo já transcorreu, tendo o processo somente hoje retornado a esta GAJUR, o deferimento do pleito se dá de forma tácita, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente entrar em exercício em até 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação.

Recife, 02 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes

Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº.: 02.002045/2023-01

Requerente: Ana Luíza Cordeiro Gusmão Wolmer de Melo

Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Ana Luíza Cordeiro Gusmão Wolmer de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.097.058-xx**, nomeada para o cargo de Assistente de Gestão Pública, mediante Portaria nº. 0278, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Assim, deve a requerente tomar posse até 15/04/2023.

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes

Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificado(a): Géssica Vanessa Rodrigues de Souza

Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 122/2023

SEI nº 02.000434/2023-94

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Géssica Vanessa Rodrigues de Souza** do débito existente no valor de R\$ 476,51 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 21/10/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de 14 dias de salário do mês de junho/22, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação do mês de junho/22, pago e não laborado; Devolução de 03 dias de faltas, referente dias 28, 29 e 30/04/2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição, referente a 14 vales do mês de junho e 20 vales para o mês de julho/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.940-2, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito ou apresentar defesa, deverá comparecer na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903 (e-mail restituiçaoerario@recife.pe.gov.br telefone 081-3355-8382/8947), de segunda a sexta-feira, durante o período das 09h às 16h, se dirigindo ao setor da Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, local em que será possível obter informações e esclarecimento adicionais, inclusive, sobre a possibilidade de parcelamento da dívida.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes

Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09 e 21, com valores globais de R\$ 81.450,0000 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 119.900,0000 (cento e dezenove mil e novecentos reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 07 e 11, com valores globais de R\$ 57.500,0000 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), R\$ 946,0000 (novecentos e quarenta e seis reais) e R\$ 2.792.250,0000 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 070/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.300,0000 (doze mil e trezentos reais, respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 071/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 10 e 13, com valores globais de R\$ 994.500,0000 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), R\$ 283.500,0000 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e R\$ 24.140,8000 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 06 e 22, com valores globais de R\$ 398.700,0000 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais) e R\$ 333.750,0000 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 073/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora no Item 01 do Lote 18, com valor global de R\$ 108.150,0000 (cento e oito mil e cento e cinquenta reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08, 14 e 15, com valores globais de R\$ 216.750,0000 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), R\$ 4.702,5000 (quatro mil setecentos e dois mil e cinquenta centavos) e R\$ 1.740,0000 (mil setecentos e quarenta reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 075/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, vencedora no Item 01 do Lote 23, com valor global de R\$ 19.824,0000 (dezenove mil e oitocentos e vinte e quatro reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 13 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1009/2022, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR FILIPE BLUNCK MENDES THIAGO.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo: De 01/04/2023 à 31/03/2024.

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Empenho: nº 2023.000409.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Resolução nº 12 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 16/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da EVR PAGAMENTOS LTDA, Inscrição Mercantil nº 657.498-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 13 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 17/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da PRASO TECNOLOGIA LTDA, Inscrição Mercantil nº 776.739-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2a instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 14 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 18/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da FAST APLICATIVOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, Inscrição Mercantil nº 465.802-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal - CAF - 2a instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 15 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 19/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da VDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, Inscrição Mercantil nº 779.366-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 16 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 20/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da BOMJUR LEGAL CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Inscrição Mercantil nº 730.252-5, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2a instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 17 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 21/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE HEG. LTDA., Inscrição Mercantil nº 494.009-1, no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 18 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 22/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da FAUNO CINEMA E ARTE LTDA, Inscrição Mercantil nº 593.234-3, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o contribuinte é optante do Regime Especial de Tributação do Simples Nacional desde 17/07/2017. De acordo com o artigo 108-A da Lei 15.563/1991 - CTM, ao contribuinte optante do Simples Nacional não será concedido nenhum outro Benefício Fiscal previsto na Legislação do Município do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0938/2023, apresentação artística de SAMARA BLUSH, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2420/2023, apresentação artística de PLÍNIO NOGUEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0415/2023, SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0416/2023, DEYONE ALBUQUERQUE DA SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1513/2023, BRUNO HENRIQUE DA SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1441/2023, MICAIAS SILVA - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1512/2023, ROBERTO CARLOS SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais) . Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1017/2023, apresentação artística de EDUARDA ALVES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1173/2023, apresentação artística de CHICO CÉSAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2210/2023, apresentação artística de JÚNIOR E BANDA CANIBAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.470.807/0001-04. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0613/2023, apresentação artística de KELLY BENEVIDES - SHOW INFANTIL DA CIGARRA KIKA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2149/2023, apresentação artística de KARYNNA SPINELLI, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1457/2023, apresentação artística da ORQUESTRA DE FREVO ACORDA RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDICLECIO GOMES DA SILVA 096*****83, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.081.945/0001-27. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0494/2023, apresentação artística do STUDIO 08 DE DANÇA - PROJETO: FERVENTO/ NO PASSO DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0100/2023, apresentação artística de BOI D' LOUCOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 14/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0991/2023, apresentação artística de LETTO DO CAVACO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0866/2023, apresentação artística de LIA MORAIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALBÉRICA FERREIRA ALBUQUERQUE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.370.415/0001-85. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente=

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1730/2023, apresentação artística de LIZANDRA MENEZES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2152/2023, apresentação artística de LOURENÇO GATO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1921/2023, apresentação artística de LUCAS DOS PRAZERES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 035*****42, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.951.584/0001-95. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1076/2023, apresentação artística de LUCIANO MAGNO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.262.966/0001-49. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2295/2023, apresentação artística de TAYARA ANDREZA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1618/2023, apresentação artística de UANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.767.725/0001-06. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1414/2023, EDUARDO CALISTO DOS SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 17, 18 19, 20 e 21/02/2023, no valor de 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 10/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1550/2023, apresentação artística do URSO PÉ DE LÃ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0993/2023, apresentação artística de XICO DE ASSIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1251/2023, apresentação artística do MESTRE AMBRÓSIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.868.892/0001-63. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1535/2023, apresentação artística da TROÇA CAMISA VELHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 42.721.847/0001-05. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0939/2023, apresentação artística de TORY MILLICENT, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1141/2023, apresentação artística de GILSONS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 24.244.435/0001-40. Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0666/2023, apresentação artística de PAULO PERDIGÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente